CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53487/2025

19/11/2025 15:35

- PROCESSO 2002/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1266/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento competente, a realização da roçagem e limpeza às margens das proximidades do pontilhão que liga o bairro Cláudia e Jardim Marajá, Bebedouro/ SP.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido ao excessivo acúmulo de mato alto na região, o que vem causando transtornos aos pedestres e motoristas que utilizam o local diariamente.

A falta de manutenção compromete a visibilidade do trânsito, aumenta o risco de ocultação de animais peçonhentos, além de prejudicar a segurança e a aparência urbana do bairro.

Portanto, a roçagem e limpeza são medidas essenciais para garantir maior segurança, higiene e bem-estar aos moradores e demais cidadãos que transitam por aquele ponto.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI VEREADOR LIDER- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8JYN-A4G0-YB1X-3817

